



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

Comunicação: 409/2022

ATO Nº 008/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

Considerando que a seleção Brasileira de futebol se classificou para as oitavas de final na copa do Mundo Catar 2022;

Considerando que o próximo jogo está marcado para às 16h horário de Brasília no dia 05/12;

RESOLVE

Na segunda-feira dia 05 de dezembro a secretaria funcionará para atendimento ao público das 9h às 12h30;

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2022.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD